Am Philoso Society.

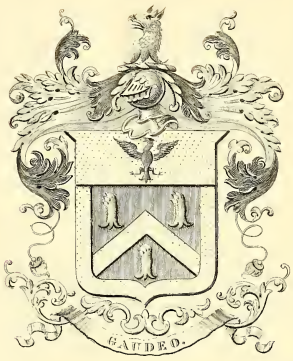

John Carter Brown
Library
Brown University

73-314

Contestação á declaração feita pelo Commissario Geral do Exercito do Imperio o Snr. Albino Gomes Guerra de Aguiar, no Diario N. 13 de 15 de Abril de 1824.

CARLOS Smith, Capitão da Galera Sueca Libertas, affretada em Monte Video para transportar Tropa Luzitana para Lisboa, vendo seu credito injustamente maculado pela declaração de 14 do corrente, inserida no Diario de hoje pelo Commissario Geral do Imperio o Snr. Albino Gomes Guerra de Aguiar, faz a seguinte exposição para revendicação de seu credito, em obsequio á verdade, e para que o Publico imparcial seja esclarecido sobre os factos.

O Navio Libertas arribou a este porto no dia 10 do corrente com faltas de mantimentos, e agoada, com a verga grande, e gropés rendidos; e querendo o Capitão hir logo para terra para providenciar o concerto do gorpés, e a renovação da verga foi retido a bordo por ordem superior até o dia 12 da tarde, o que muito estranhou, pois se a tropa a bordo era prisioneira, nem elle nem sua tripulação podião ser considerados como taes.

Naquella mesma tarde arranjou o seguinte Memorial, e levando-o de manhã no dia 13 para caza do Excellentissimo Ministro da Marinha só encontrou S. Ex. de tarde: S. Ex. recebeo-lhe com muita civilidade, prometeo apresentar o Memorial a S. M. o Imperador, e mandou que o Capitão voltasse hontem entre as 4 e 5 horas da tarde.

MEMORIAL.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.

" Carlos Smith mestre da Galera Sueca denominada Libertas, affretada em Monte Video
„ para conduzir Tropa Lusitana para Lisboa, tem a honra de representar a V. Ex.

„ 1.° Que he necessario tirar a agoada para examinar o seu estado, por quanto veio mai-
„ to mal acondicionada para bordo em Monte Video.

„ 2.° Que os mantimentos estão cheios de bixos, de sorte que nenhuma parte dos mes-
„ mos devem ficar a bordo para não infeccionar, e perder os que aqui se meterem.

„ 3.° Que tendo-se visto obrigado pelo tempo que encontrou no Rio da Prata de for-
„ cejar com vella, succedeo partir-se o gropez e a verga grande, sem o concerto ou renovação
„ dos quaes o Navio não póde com segurança seguir viagem.

„ 4.° Que seria muito conveniente desembarcar a tropa por alguns dias em quanto se fa-
„ zião aquelles arranjos, pois o Navio está tão atropelado pelo disproporcionado numero de gen-
„ te a bordo, que nada se poderá fazer em termos.

„ 5.° Que he absolutamente necessario, que se passem a outra embarcação oitenta e sete
„ praças, mettidas de mais de sua lotação, em Monte Video: por quanto o Navio não tem capa-
„ cidade de levar agoada, e mantimentos daqui para Lisboa por mais que 200 pessoas.

„ Tudo o que o mestre julga do seu rigoroso dever participar a V. Ex., para que ha-
„ ja de mandar examinar e dar as provideneias, que o cazo exige. Rio de Janeiro 13 de Abril
„ de 1824. — Carlos Smith.

E voltando o Capitão com effeito na hora indicada a caza do Excellentissimo Sr. Ministro não o achou, e foi depois na mesma tarde a caza do Sr. Commissario Geral, que devia providenciar sobre os mantimentos sendo justamente a primeira vez que se avistou com aquelle Snr. ou algum seu encarregado, e foi por elle aconselhado de apresentar o seu Memorial a S. M. I., cazo não fosse attendido pelo Ministro da Marinha. Hindo o Capitão a procurar o Excellentissimo Ministro, o Inspector da Marinha, o Commissario Geral como tem feito por varias vezes para o bom expediente do serviço, tudo o que nenhuma obrigação tinha a fazer. ¿Poderá hum tal procedimento com justiça ser reputada como procura evadir-se a recepção do fornecimento? Fallou por ventura o Commissario Geral alguma vez ao Capitão antes da data de sua declaração em mandar fornecimentos a bordo? Mandou elle de facto algum, que não se recebesse? Ou finalmente foi elle Commissario a bordo antes de hoje para sertificar-se da veracidade da reprezentação feita pelo Capitão ao Excellentissimo Ministro? — Não — logo parece hum tanto intempestiva semelhante declaração do Snr. Commissario Geral em dezabono do Capitão.

O Navio Libertas he de lotação de 152 lastros de Suecia correspondentes a 304 Toneladas Inglezas, foi medido pelo Commissariado em Monte Video de poder levar, além de sua tripulação 182 passoas com agoada, e mantimentos correspondentes, mandou-se-lhe não obstante para bordo á força 287, de sorte, que os mantimestos embarcados não chegavão, e ceria cem pessoas, tem-se visto obrigadas a dormir ao rigor do tempo em cima do convez durante a viagem para cá.

O maior brio do vencedor foi sempre de tractar com generosidade o vencido, logo que cessa a ser inimigo — O Capitão conhece muito bem a magnanimidade do Imperador para conceber a mais distante duvida, que enteirado da verdadeira situação da tropa a bordo de Libertas, não mande logo remover a outra embarcação os individuos, que lá não podem caber, sem risco iminente de adoecerem pelo aperto, e infecionar os outros, passando todos infalivelmente, necessidade de agoa, e mantimentos antes de chegarem ao porto de seu destino; — E posto que as condicções, ajustadas no affretamento não tenhão sido preenchidas da parte do Barão da Laguna; o Capitão está bem longe de pertender evadir-se do Religioso comprimento daquillo que elle tratou, entretanto declara pelo prezente a face de todo o mundo, que se for obrigado de seguir com as 287 pessoas, que actualmente tem a bordo além da sua tripulação, pertende para desencargo de sua consciencia fazer hum solemne protesto contra tão deshumano procedimento pelas vidas das pessoas, que provavelmente hão de padecer por molestias e faltas por hirem 105 pessoas de mais da lotação do Navio. Rio de Janeiro aos 15 de Abril de 1824.

Carlos Smith.

RIO DE JANEIRO NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO. ANNO DE 1824.

73-315

SUSTENTAÇÃO DA VERDADE.

TALVEZ que o meu silencio, desde que appareceo a reaposta dada por D. Bernardina de Azevedo Lima, ao annuncio que firmei como Procurador bastante de Antonio, e Israel Soares de Paiva, tenha feito persuadir ao Respeitavel Publico (perante quem fui injustamente calumniado) que tal annuncio foi certamente huma inversão minha com abuso das ordens, que para elle precederão: mas agora conhecerá o contrario a vista da Carta, que tenho a honra de apprezentar-lhe, a qual longe de acreditar á Snra. D. B., a torna menos cincera; e porisso não lhe respondo com as mesmas frases grosseiras com que encheo o seu papel, tendo alias, tanto ou maior direito, para a repercussão. Rio de Janeiro 19 de Abril de 1826.

Antonio da Costa Souza Junior.

CARTA.

SENHOR Antonio da Costa Souza Junior. — Vou agradecer lhe, e o faço tambem da parte de meo Mano Antonio, que se acha ausente, pelo bem que Vm. dezempenhou as nossas ordens na publicação do annuncio impresso relativo á Provizão obtida por nossa Mãe, para poder continuar na Administração da sua Casa &c., a fim de que qualquer que fosse o uzo, que se pertendesse fazer com a dita Provizão sob a firma de Paiva, Viuva, & Filhos, nos não sugeitasse a alguma obrigação; e isto não só porque nas permissas com que se alcançou aquella graça se involvem manifestas falsidades, como tambem por carecer de nosso expresso consentimento (como reconheceo a mesma Provizão) sem a qual se nos não segue responsabilidade; fazendo se porisso mister, que fizessemos notoria não sómente a nossa desaprovação, mas ainda huma franca oppozição; e sustentando da nossa parte toda boa fé que deve caracterizar o homem de bem, prevenir os incautos para se saberem regular em seus tratos com a sobredita firma, e mostrar tambem aos mal intencionados a nossa vigilancia contra as suas estudadas maquinações. Li tambem a resposta ao dito annuncio publicada com assignatura de minha Mãe; esta particularidade magoou-me com efeito, por ficar inteiramente convencido de que esta Snra. está absolutamente illudida, ou he forçada, à assim mostrar-se por algum máo genio que a domina; por quanto, nada ha mais ocioso, e dispresivel por si mesmo, que a dita resposta, ella se compõe de incongruencias, puerilidades, e falcidades, que seria hum nunca acabar se me propuzesse a confutalla periodo por periodo, pois que não só della mesmo tiraria os argomentos, e concluzões suficientes, mas tambem em presença de documentos que possuo, para a seu tempo, e competentemente serem apresentados, seria para mim divertimento destruilla inteiramente; por agora basta fazer repare sobre o documento que a dita resposta junta em N.° 1° de huma pessoa absolutamente extranha no negocio, e cuja pessa só póde manifestar a supinidade, e extupidez de seu Author, de que muito me invergonho; quanto ao 2° datado de 7 de Junho de 1825, quando a tal Provizão foi expedida a 9 de Junho do dito anno, que por só esta circunstancia nada influio para a impetra da dita Provizão, independentemente de outras observações para se olhar com rizo, e despreso, basta que se attenda a que se apprezenta esta minha Carta mutilada; mostrem a resposta da minha Carta, alias da mesma Carta, e ahi se conhecerá os meus sinceros sentimentos, bem como appresentasse a minha carta de 6 de Agosto de 1825, que dirigí a minha Mãe, em que com a minha costumada franquesa lhe manifestei sentimentos taes quaes em sustancia se referirão no annuncio que Vm. firmou posteriormente. Tenho cido mais extenço do que costumo, e isto para significar a Vm. que sempre eu serei prompto a salvar a sua reputação, quando insultada por objectos que me respeitem, pois não sendo capaz de comprometer pessoa alguma, sabe rei provar quanto avançar, e meus procuradores secundarem. Rio Grande 14 de Fevereiro de 1826. — Deos Goarde a Vm. por muitos annos — De Vm. Attento Venerador e obrigado.

Israel Soares de Paiva

Reconhecido pelo Tabelião Joaquim José de Castro.

RIO DE JANEIRO, NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO, 1826.

73-341A
CB
P8539
1810
1
1-SIZE
V.1

seu poder todas as Attestaçoens necessarias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinhamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitado-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

Diz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairosa semsaboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embrulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco decente, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o suppplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensivel dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela mui reconhecida concurrencia de circunstancias, de prestimo, e boa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças, protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pelas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.